



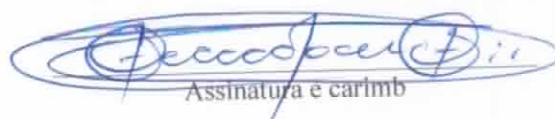
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
ROD PA 279 KM 159,9 N°906 BAIRRO: INDUSTRIAL
CNPJ:01.273.817/0001-04 INSC: 15,188.524-9
TUCUMÃ PA CEP 68.385.000 FONE: (94) 3433-1206

Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2014-00055, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.


Assinatura e carimbo







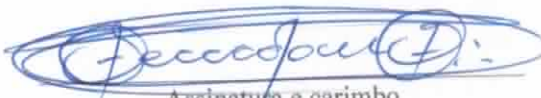


MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
ROD PA 279 KM 159,9 N°906 BAIRRO: INDUSTRIAL
CNPJ:01.273.817/0001-04 INSC: 15.188.524-9
TUCUMÃ PA CEP 68.385.000 FONE: (94) 3433-1206

**Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2014-00055, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data


Assinatura e carimbo







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.273.817/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1996
NOME EMPRESARIAL MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENDONÇA SUPERMERCADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PA 279	NÚMERO 906	COMPLEMENTO KM 159,9	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/04/2014** às **08:09:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

CESAR MENDONÇA DE SOUSA 17.02.52
Data de Nascimento
 Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRA SOLTEIRO COMERCIANTE 261235 SSP/ GO
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
087.992.881-68 RUA NIQUEL S/Nº - CENTRO - TUCUMÁ - PA
CPF Endereço Completo 68385-000
CEP
36.000 R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)
- 0 - EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

CESAR MENDONÇA DE SOUSA
Gerência e Uso do Nome Comercial

LUCIANA FERNANDES AMORIM 25.06.70
Data de Nascimento
 Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRA SOLTEIRA COMERCIANTE 2762511 SSP GO
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
546.207.911-72 ROD. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO
CPF Endereço Completo 68385-000
CEP
4.000 R\$ 4.000,00 R\$ 4.000,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)
- 0 - EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NESTE ATO.

CESAR MENDONÇA DE SOUSA
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)
Capital a Integralizar (Cz\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)
Capital a Integralizar (Cz\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



Handwritten signature



CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

RENDONÇA DE NOVA COMERCIAL LTDA

Nome Comercial
ROD. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO – TUCUMÃ – PA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA

68385-000

UF

CEP

TUCUMÃ – PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

40.000

N.º de Cotas

00

Capital a Integralizar (Cz\$)

R\$ 1,00

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

R\$ 40.000,00

Total do Capital (Cz\$)

R\$ 40.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

QUARENTA MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

R\$ 40.000,00

Em Moeda

Em Bens Múveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 07 / 96

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

____ / ____ / ____

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de sacos e molhados, produtos veterinários, material para construção, materiais e máquinas em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conteúdo por original

Comissão Permanente de Licitações

Godi



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Conforme legislação vigente na data da ocorrência do fato,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Tucumã-Pa. _____ de 12 de junho de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA

Ass.: [Signature]
Nome: LUCLANA FERNANDES AMORIM

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

[Signature]
João Batista F. Mascarenhas
OAB/PA 7165
CPF 268.992.842-53

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conteúdo original
[Signature]
Comissão Permanente de Licitação

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: EDSON JOSÉ DA SILVA
RG: 1401309 SSP/PA

Ass.: [Signature]
Nome: EDVALDO JOSÉ DA SILVA
1786336 SSP/PA

JUN 20 1996

ALFABETRA Nº 15 2.0059951,1 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICA que este documento foi arquivado sob
número e data acima mencionados.



BRUNO LOPES, SOUZA LOPES
Secretário, JCE/PA

REPETITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Compare com original
Missão Permanente de Lichações



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP
C.P.J.Nº 01.273.817/0001-04
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 15200599511



CESAR MENDONÇA DE SOUSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17 de Fevereiro de 1.952, natural de Rubiataba - GO, portador da Carteira de Identidade de nº 261235 - 2º via SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 087.992.881-68, residente e domiciliado na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000 e **LUCIANA FERNANDES AMORIM**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25 de Junho de 1970, natural de Itumbiara - GO, portadora da Carteira de Identidade de nº. 2762511 expedida pela SSO- GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 546.207.911-72, residente e domiciliada na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP** Localizada na Rodovia PA 279 - Km 159,9, nº 906 - Setor Industrial - Tucumã, Estado do Pará - CEP - 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.273.817/0001-04, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15.200599511 por despacho do dia 20 de Junho de 1996, e alterações posteriores, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, sendo o aumento de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato com utilização do saldo da conta lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Cesar Mendonça de Sousa** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA O Administrador **Cesar Mendonça de Sousa** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA QUARTA Em virtude da alteração efetuada neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade usa o nome fantasia de **MENDONÇA SUPERMERCADO**

Handwritten signatures of Cesar Mendonça de Sousa and Luciana Fernandes Amorim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comitê Com. de Licitação
Comissão Permanente de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP



CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da matriz é na Rodovia PA 279 - Km 159,9, nº 906 - Setor Industrial, Estado do Pará - CEP - 68.385-000

CLÁUSULA QUARTA: Os Objetivos sociais da empresa são (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, (47211/02) Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (4722-9/01) Comércio varejista de carnes - Açougues. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.



CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada totalmente integralizados, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividades em 01 de Julho de 1996.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio CESAR MENDONÇA DE SOUSA com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: O Administrador CESAR MENDONÇA DE SOUSA declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, A sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials:
D. Mendonça
L. Amorim
C. Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio fará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes


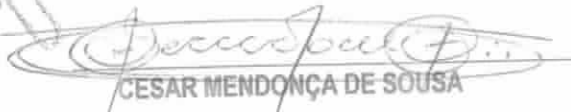

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o Fórum da Comarca de Tucumã - PA, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

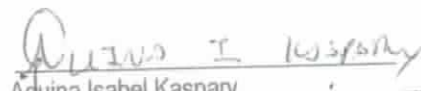
Tucumã (Pa), 11 de Junho de 2013.




CESAR MENDONÇA DE SOUSA

LUCIANA FERNANDES AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Testemunhas:



Nádia Araújo de Menezes
684-376-762-15


Aquina Isabel Kaspary
865.548.162-91

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1867

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP
LUCIANA FERNANDES AMORIM
TUCUMÃ, 11 de Junho de 2013.
Testemunhas de Usado



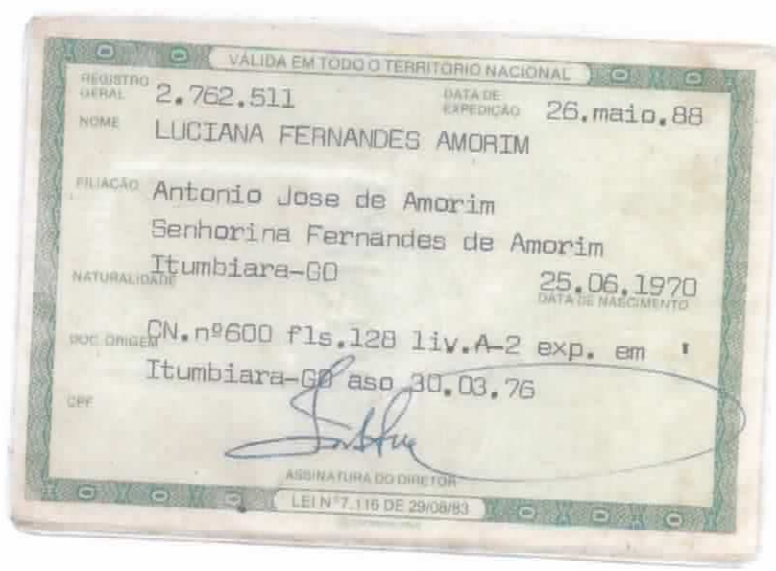
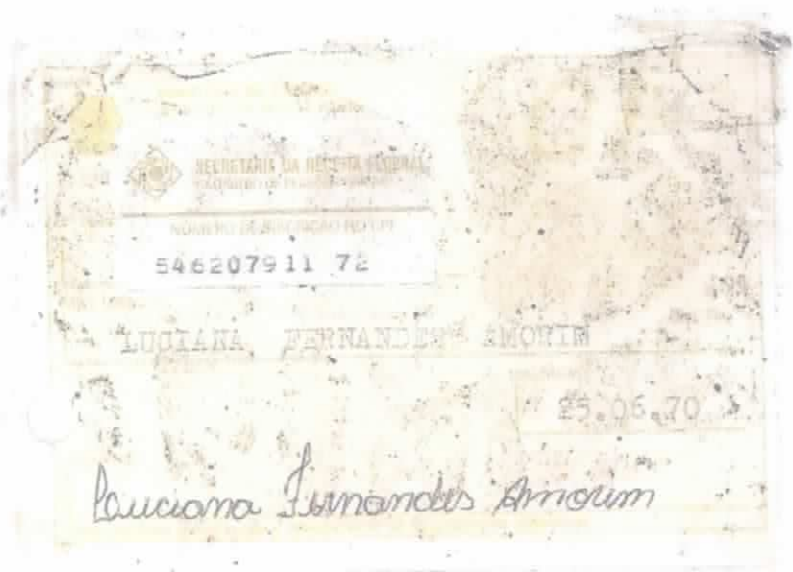

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto





REPÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conteúdo original
Comissão Permanente de Licitações

Di



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTADO
 Carteira com original
 Comissão Permanente de Licitações

Edi

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 203
318
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 261.235 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 31. Ago. 1987

CESAR MENDONÇA DE SOUSA

Laercio de Sousa Ferreira

Adelia Mendonça Sousa

Rubiataba-GO 17. Fev. 1952 DATA DE NASCIMENTO

C. Nasc. nº 1026 Fls. 19 Liv. 2 de Rubiataba-GO 13.03.71

087.992.881/68

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29.03.53

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL


ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR



ASSINATURA DO TITULAR

Edi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AUTENTICADO

Comunicação Original

Comissão Permanente de Licitações

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.188.524-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 01.273.817/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200599511
NOME EMPRESARIAL MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MENDONCA SUPERMERCADO		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO ROD PA 279, 906 INDUSTRIAL KM 159,9		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/07/1996	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/04/2014 às 08:15:52 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

oli

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Controle Digital
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (8903 / 2014)

Inscrição Municipal N.º (0635)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para **Localização e Funcionamento**, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**

Denominação/Nome Fantasia: **MENDONÇA SUPERMERCADO**

Ramo/Atividade: **COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENT. SUPERMERCADOS-544,00M²**

CGC/CPF: **01.273.817/0001-04**

Endereço: **ROD. PA 279**

Nº 00906

Bairro: **09-INDUSTRIAL**

Complemento:

Responsável: **CESAR MENDONÇA DE SOUSA**

Exercício: 2014

Validade: **31/12/2014**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **01/08/1996**

TUCUMÃ, 20 DE MARÇO DE 2014.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

Adi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Arquivo de Licitações



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:16:07 do dia 12/03/2014 <hora e data de Brasília>.

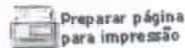
Válida até 08/09/2014.

Código de controle da certidão: D3BE.C83A.58DC.EDB0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



di

[Handwritten signature]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.273.817/0001-04

Data da Emissão : 12/03/2014

Hora da Emissão : 16:16:07

Código de Controle da Certidão : D3BE.C83A.58DC.EDB0

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2014, com validade até 08/09/2014.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01273817/0001-04
Razão Social: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO
Endereço: ROD PA 279 S/N KM 159,5 SETOR AEROPORTO SN KM 159,5 / SETOR AEROPORTO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

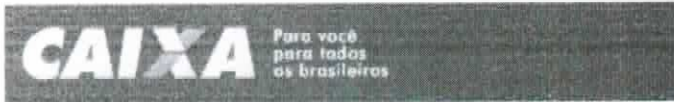
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051301402647287239

Informação obtida em 20/05/2014, às 08:52:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 01273817/0001-04

Razão Social: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO

Resultado da consulta em 29/05/2014 às 16:41:24

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 041962014-88888817
Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2014
Válida até 19/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11041/2000

Edi

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
318
Rubrica



Certidões Emitidas

CGC: 01.273.817/0001-04 - MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
41962014-88888817	20/02/2014	4	19/08/2014		
32013-12002817	17/01/2013	4	16/07/2013		
15682011-12002030	04/02/2011	4	03/08/2011		
67892009-12002030	27/10/2009	4	25/04/2010		
7602008-12002030	17/03/2008	4	13/09/2008		
5242000-12601013	02/03/2000	4	01/05/2000		
14321999-12601013	06/10/1999	4	05/12/1999		
H-555194	08/10/1998	4	06/04/1999		
H-549440	02/04/1998	4	29/09/1998		
H-318281	26/09/1997	4	25/03/1998		
G-116283	06/02/1997	4	05/08/1997		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.188.524-9
CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:31:24 do dia 10/04/2014

Válida até: 07/10/2014

Número da Certidão: 702014080199823-2

Código de Controle de Autenticidade: 1661D0CF.2E7B2143.18EC662C.57443BC0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
Comissão Permanente de Licitações



Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.188.824-9

CNPJ: 01.273.817/0001-04

Emitida às: 13:31:24 no dia 10/04/2014

Valida até: 07/10/2014

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702014080199823-2

Código de controle de autenticidade: 1661D0CF.2E7B2143.18EC862C.57443BC0

[Busca por certidão](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.188.524-9
CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:31:24 do dia 10/04/2014

Válida até: 07/10/2014

Número da Certidão: 702014080199824-0

Código de Controle de Autenticidade: FC830801.83CD11A9.4CA53D3B.635D65C1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nomia Empresarial: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.189.624-9

CNPJ: 01.273.817/0001-04

Emitida às: 13:31:24 no dia 10/04/2014

Valida até: 07/10/2014

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702014080199824-0

Código de controle de autenticidade: FCB30801.83CD11A9.4CA53D3B.635D65C1



Resultado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 635

NOME OU R.S.	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA		
ENDEREÇO	ROD. PA 279, Nº 906	CNPJ	01.273.817/0001-04
BAIRRO	INDUSTRIAL	TUCUMÃ - PA	

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (ISSQN, TLF) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu GENIVON BORGES DE MORAIS, (Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

23 DE JUNHO DE 2014

TUCUMA, 20 DE MAIO DE 2014

Genivon Borges de Moraes
 Sec. Mul. da Fazenda
 Dec. 006/013

GENIVON BORGES DE MORAIS
 SECRETÁRIO-DEC. 006/013

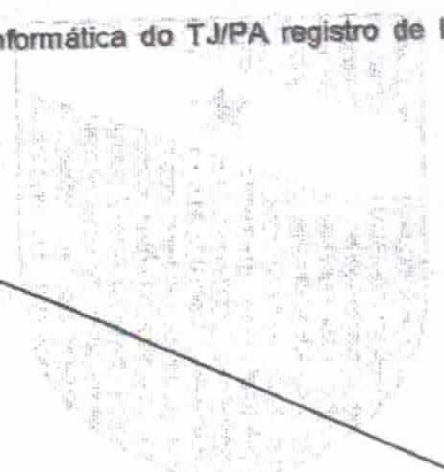
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ
CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ01.273.817/0001-04, residente em RODOVIA PA 279 Nº 906 KM 159,9 TUCUMA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do T.J/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
 Confira com original
 Comissão Permanente de Licitações

sexta-feira, 14 março, 2014

(Handwritten signature)
MANOEL VARGAS LUCINDO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ
 COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/3/2014 08:46:44

CONTROLE: 03140802921053

Válida até 12/06/2014 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (angra.mota)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 89/2014

ANO: 2014

MENDONÇA SUPERMERCADO

NOME DO ESTABELECIMENTO: **MENDONÇA SUPERMERCADO**
 RAZÃO SOCIAL: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 01.273.817/0001-04
 ENDEREÇO: ROD. PA 279 Nº 906
 LOCALIDADE: TUCUMÃ
 BAIRRO: INDUSTRIAL
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

TUCUMÃ-PA, 21 DE MARÇO DE 2014

Cecília Felix Resende
 Cecília Felix Resende
 Chefe Divisão de Vigil. Sanitária
 Decreto nº 022/2014

Ricardo Ferreira Freitas
 Ricardo Ferreira Freitas
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto. 260/2013

VALIDADE 30 DE MARÇO DE 2015

Cecília Felix de Resende
 Chefe de Div. de Vigilância Sanitária PAT.ONS.01.01
 Decreto-022/2014

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 218
 318
 Prefeitura

di

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012
 NIRE: 15200599511

CNPJ: 01.271.817/0001-04



Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ Rubrica
ATIVO CIRCULANTE	3.857.349,58
DISPONÍVEL	3.613.489,09
CAIXA	104.379,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.666,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	72.034,34
CLIENTE	18.678,52
DUPLICATAS A RECEBER	2.414.999,43
OUTROS CRÉDITOS	2.414.999,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	210.611,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.600,00
ESTOQUES	202.011,31
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	760.106,51
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	760.106,51
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	123.392,63
ATIVO PERMANENTE	123.392,63
IMOBILIZADO	243.860,49
IMOVEIS	243.860,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.626,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.025,07
VEÍCULOS	174.290,84
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUSTÕES ACUMULADAS	127.727,48
	87.808,90
PASSIVO	R\$
PASSIVO CIRCULANTE	3.857.349,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	654.231,90
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	133.838,58
OUTROS DÉBITOS	123.602,43
FORNECEDORES	10.335,95
FORNECEDORES NACIONAIS	404.698,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	404.698,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	55.443,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	55.443,15
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	60.753,27
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	27.448,88
PROVISÕES	14.162,53
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.140,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	312.088,30
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	512.088,30
OUTROS DÉBITOS	399.667,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.420,98
CAPITAL SOCIAL	2.691.029,36
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
RESERVA DE LUCROS	80.000,00
RESERVA DE LUCROS	1.217.202,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.217.202,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.393.826,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.393.826,93

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2012.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas das 55730 linhas digitais do livro Diário Digital nº 13 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/007310-5 em 13/12/2013.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG N° 261235 2ª VIA SSP/GO
 CPF N° 087.992.881-68

ANSELMO MUNHOZ
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC PA 0050750-7
 CPF N° 333.507.529-34

COMISSÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 LICITAÇÃO Nº 001/2012
 Contare com original
 Comissão Permanente de Licitações

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 01.273.817/0001-04

NTRE: 15200599511



Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.126.803,93
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 8.126.803,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (629.463,74)
(-) ICMS	R\$ (240.429,30)
(-) COFINS	R\$ (319.639,09)
(-) PIS	R\$ (69.395,35)
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (6.352.031,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (6.352.031,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (985.080,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (254.598,68)
(-) INSS	R\$ (73.349,13)
(-) FGTS	R\$ (19.725,39)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	R\$ (389,26)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ (2.525,55)
(-) PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ (936,24)
(-) PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ (269,43)
(-) PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	R\$ (841,85)
(-) MULTA RESCISÓRIA (DESPESA)	R\$ (602,79)
(-) COMISSÕES	R\$ (1.380,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (21.600,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (7.734,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (38.360,90)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (66.405,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (19.816,60)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ (2.501,58)
(-) SEGUROS	R\$ (218,38)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ (12.909,35)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA	R\$ (9.594,69)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS BRADESCO	R\$ (5.717,73)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS BASA	R\$ (2.267,35)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES	R\$ (522,00)
(-) IMEP/INMETRO - VERIFICAÇÕES	R\$ (934,20)
(-) DESPESAS COM PATROCÍNIOS	R\$ (1.000,00)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (14.928,00)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (2.595,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (3.411,00)
(-) IPVA	R\$ (985,38)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$ (2.328,81)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	R\$ (2.010,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (87.605,26)
(-) TELEFONE	R\$ (25.762,16)
(-) DESPESAS COM SEGUROS	R\$ (1.186,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (8.311,53)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (40.715,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (25.672,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (1.532,22)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$ (44.297,62)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	R\$ (120,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS	R\$ (3.500,64)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (138.909,87)
(-) IOF	R\$ (12.619,92)
(-) PERDAS DE ESTOQUE	R\$ (24.206,78)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 375,11
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 32,10
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 343,01
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 160.603,18
PROVISÕES	R\$ (48.914,50)
(-) IRPJ	R\$ (17.215,67)
(-) CSLL	R\$ (31.698,83)
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 111.688,68

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2012.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas das 55730 linhas digitais do livro Diário Digital nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/007310-5 em 13/12/2013.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

César Mendonça de Sousa
 CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG N° 261235 2ª VIA SSP/GO
 CPF N° 087.992.881-68

ANSELMO MUNHOZ
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC PA 0050750
 CPF N° 333.507.529-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADO
 Confira com original
 Comissão Permanente de Licitações
 2/2

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



EMPRESA: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.273.817/0001-04
NIRE: 15200599511

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2013, às quinze horas, no município de Tucumã, Estado do Pará, na sede da sociedade, na Rodovia PA 279, nº 906 – Km 159,9 – Setor Industrial, estão presentes os Sócios: CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA e LUCIANA FERNANDES AMORIM representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Os sócios: César Mendonça de Sousa, Presidente da mesa e Luciana Fernandes Amorim, Secretária da Mesa.

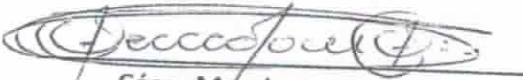
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do Contrato Social.

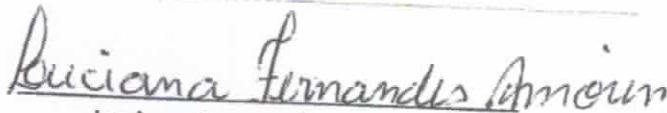
ORDEM DO DIA: Apreciar e examinar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(1) Relatório dos Administradores e as Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2012** aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das Demonstrações Contábeis do Exercício Social em 31 de dezembro de 2012.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Sócios e Secretário.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB Nº: 20000381188
Protocolo: 14/011247-2, DE 11/02/2014
Empresa: 15 2 0059951 1
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL
LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


César Mendonça de Sousa
Sócio-Administrador
CPF: 087.992.881-68


Luciana Fernandes Amorim
Sócia
CPF: 546.207.911-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.273.817/0001-04
Certidão nº: 45256520/2014
Expedição: 12/03/2014, às 16:20:51
Validade: 07/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.273.817/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.076.789/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2002
NOME EMPRESARIAL LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER DISTRIBUIDOR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2014 às 17:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Kildo Alves

[Handwritten signature]



LÍDER DISTRIBUIDOR LTDA

ELISANDRA MARIA PIOVESAN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. das Industrias, s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 2063315762, expedida pela SSP/RS e CPF nº 893.561.870-53 e **GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. das Industrias, s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 2070215971, expedida pela SSP/RS e CPF nº 926.440.150-49, têm justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª : A sociedade girará sob a denominação social de **LÍDER DISTRIBUIDOR LTDA** e o nome de fantasia: **LÍDER DISTRIBUIDOR**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade será à Av. das Industrias, s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará., podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade será o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CEREAIS EM GERAL**.

Cláusula 4ª : O capital social será de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 30.000 (TRINTA MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato das assinaturas do presente, pelos sócios, conforme o quadro abaixo :

SÓCIOS	Q.SUBSCR.	Q.INTEGR.	%	VLR. R\$
ELISANDRA MARIA PIOVISAN	15.000	15.000	50	15.000,00
GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO	15.000	15.000	50	15.000,00
TOTAL.....	30.000	30.000	100	30.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de março de 2.002.

Cláusula 7ª : A sociedade será dirigida por ambos os sócios, aos quais caberão representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADO
 Confere com original
 Comissão Permanente de Licitações

Keila Alves

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LÍDER DISTRIBUIDOR LTDA



Cláusula 8ª : Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : Os sócios, declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 13ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Tucumã-Pa, 08 de fevereiro de 2002

COMISSÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
com o original
Comissão Permanente de Licitação

ELISANDRA MARIA PIOVESAN

GRAZIELLA GAITKOSKI ALBARELLO

TESTEMUNHAS:

GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF Nº 151.863.932-15
RG. Nº 0.560.576 SSP/PA

EDNA RAMOS DE RESENDE
CPF Nº 235.242.002-49
RG. Nº 2.479.266 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2002
SOB Nº: 15200802065
Protocolo: 02/016151-4
LIDER DISTRIBUIDOR LTDA

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Vilma Alves

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 05.076.789/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si, **ELISANDRA MARIA PIOVESAN** – Brasileira, solteira, natural de Frederico Westphalen RS, nascida em 07 de Julho de 1975, Comerciante, portadora do CPF de nº 893.531.870-53 e cédula de identidade de nº 2063315762 SSP/RS, Residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 19 Centro – Tucumã Estado do Pará, Cep: 68385-000 e **RONALDO BRIZOLA BERKAI**, – brasileiro, natural de Palmeira das Missões - RS, solteiro, nascido em 25 de Fevereiro de 1976, comerciante, Portador do CPF de nº 745.380.440-87 e cédula de identidade de nº 6049545945 SSP-RS, residente e domiciliado à Avenida Amazonas s/n - Centro – Tucumã Estado do Pará, Cep: 68385-000, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **LIDER DISTRIBUIDOR LTDA -EPP**, localizada na Avenida Amazonas nº 20 – Centro– Tucumã Estado do Pará, – CEP – 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.076.789/0001-88, com contrato social primitivo registrado sob n.º 1520050206-5 por despacho do dia 29 de Abril de 2002, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazerem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Atividades da empresa passam a ser de: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; 4723-7/00 comércio varejista de bebidas; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais) já totalmente integralizados, passa a ser de R\$-130.000,00 (Cento e trinta mil Reais) divididos em 130.000 (Cento e trinta mil quotas) no valor de R\$-1,00 (Um real) cada, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, Ficando assim distribuídos:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
ELISANDRA MARIA PIOVESAN	123.500	123.500,00
RONALDO BRIZOLA BERKAI	6.500	6.500,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIDER DISTRIBUIDOR LTDA -EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Nome de Fantasia da sociedade é: **LIDER DISTRIBUIDOR**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sede é na Avenida Amazonas, nº 20 – Centro – Tucumã Estado do Pará – CEP-68385-000, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social é de As Atividades da empresa é de 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; 4723-7/00 comércio varejista de bebidas; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações

ELISANDRA *RONALDO*

Keila Alves

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - EPP
C.N.P.J.Nº 05.076.789/0001-88



CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$-130.000,00- (Cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (Cento e trinta mil quotas) no valor de R\$-1,00- (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ELISANDRA MARIA PIOVESAN	123.500	123.500,00
RONALDO BRIZOLA BERKAI	6.500	6.500,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciada suas atividades em 11 de Março de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **ELISANDRA MARIA PIOVESAN**, com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Com o original
Comissão Permanente de Licitações

Kilda Alves



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Administradora, **ELISANDRA MARIA PIOVESAN**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Tucumã Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias.

Tucumã (Pa), 28 de Janeiro de 2013



Elisandra Maria Piovesan

ELISANDRA MARIA PIOVESAN

Ronaldo Brizola Berkaí

RONALDO BRIZOLA BERKAÍ



Testemunhas:

Nádia Araújo Menezes

Nádia Araújo Menezes
684.376.762-15

Gléciane G. Silva

Gléciane G. Silva
002.279.302-07

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ 3433-1807

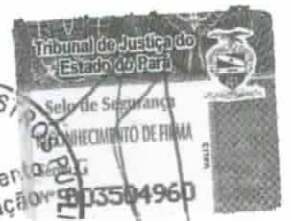
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE SEGURANÇA)

**ELISANDRA MARIA PIOVESAN e
RONALDO BRIZOLA BERKAÍ**

Tucumã-Pa, 27 Março (03) de 2013.
Testemunho da Verdade.

Jucely R. da Silva Filho

Tabelião e Registrador
CPE: 386.106.222-49



Nádia Alves

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONALDO BRIZOLA BERKAI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6049546945 SJB/II/RS

CPF
745.880.440-87 DATA NASCIMENTO
25/02/1976

FILIAÇÃO
JOSE BERKAI
DOLORES BRIZOLA BERKAI

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
00698317669 VALIDADE
25/05/2014 1ª HABILITAÇÃO
14/07/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 190638874

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 229
 Fis. 318
 fabrica

POLEGAR DIREITO

Ronaldo B. Berkai
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DETRAN PA

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCUMA, PA DATA EMISSÃO
03/08/2009

ASSINATURA DO EMISSOR
37479599376
PA013746448

DETRAN-PA (PARA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 190638874

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição
745.880.440-87

Nome
RONALDO BRIZOLA BERKAI

Nascimento
25/02/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
6049546945 DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/1989

NOME
RONALDO BRIZOLA BERKAI

FILIAÇÃO
JOSE BERKAI
DOLORES BRIZOLA BERKAI

NATURALIDADE
PALMEIRA MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO
25/02/1976

DOC. ORIGEM
C NASC 214 PALMEIRA MISSOES
RS LV A 1 FL 148 V

CPF
*******/** *****/****

PORTO ALEGRE, RS
 ASSINATURA DO DIRETOR
151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
 AUTENTICADO
 Comissão Permanente de Licitações

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Embrasil
 Setembro/2005

CORREIOS
 www.correios.com.br

Kerla Alves

[Handwritten signature]

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:03:47 do dia 24/10/2011 (hora e data de Brasília)
 digito verificador: 00
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço
 www.receita.fazenda.gov.br
 Código de Controle
 94C3.C9B5.40B1.3084

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 Elisandra Maria Piovesan
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls 230
 318
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
 AUTENTICADO
 Conferência com original
 Comissão Permanente de Licitações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
 893.561.870-53
 Nome
 ELISANDRA MARIA PIOVESAN
 Nascimento
 07/07/1975
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2063315762 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/1992
 NOME ELISANDRA MARIA PIOVESAN
 FILIAÇÃO
 EDUARDO PIOVESAN
 CECILIA MARION PIOVESAN
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 FRED WESTPHALEN RS 07/07/1975
 DOC ORIGEM C NASC 20434 FRED WESTPHALEN
 RS LV A25 FL 226
 CPF *****/*** *****/***
 PORTO ALEGRE, RS
 ASSINATURA DO DIRETOR 151682



Keila Alves



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.972-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.076.789/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200802065
NOME EMPRESARIAL LIDER DISTRIBUIDOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LIDER DISTRIBUIDOR		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE AMAZONAS, 20 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/07/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 28/05/2014 às 17:24:21 pelo Portal de Serviços da SEFA

Keils Alves

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
232
Fis. _____
318
Rubrica



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (8950 / 2014)
Inscrição Municipal N.º (0598)

O Exmo. Senhor **ADELAR PELEGRINI**, Prefeito Municipal de **TUCUMÃ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para **Localização e Funcionamento**, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME**
Denominação/Nome Fantasia: **LIDER DISTRIBUIDOR**
Ramo/Atividade: **COMERCIO VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 239,85M²**
CGC/CPF: **05.076.789/0001-88**
Endereço: **AV. AMAZONAS** N° 00020
Bairro: **02-CENTRO**
Complemento:
Responsável: **ELISANDRA MARIA PIOVESAN** Exercício: **2014**
Validade: **31/12/2014**
Horário de Funcionamento: **001-DAS 7:00 AS 12:00 HS -14:00 AS18:00 HS - SEG. A SÁB.**
Data de Início da Atividade: **20/12/2004**

TUCUMÃ, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Adelar Pelegrini
ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Genivon Borges de Moraes
Sec. Mul. da Fazenda
GENIVON BORGES DE MORAES
Secretário Mul. da Fazenda

Emitido por: genivon

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização
O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

Karla Alves
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*Conteúdo com original



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CNPJ: 05.076.789/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:29:14 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/07/2014.

Código de controle da certidão: **2178.132E.76D4.906E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vilso Alves



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.076.789/0001-88

Data da Emissão : 23/01/2014

Hora da Emissão : 11:29:14

Código de Controle da Certidão : 2178.132E.76D4.906E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 23/01/2014, com validade até 22/07/2014.

Página Anterior



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05076789/0001-88
Razão Social: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS / S INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051905560221525787

Informação obtida em 28/05/2014, às 17:19:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Vilmar Alves



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 014572014-88888789

Nome: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME

CNPJ: 05.076.789/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2014.

Válida até 22/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vales Alves



Certidões Emitidas

CGC: 05.076.789/0001-88 - LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
14572014-88888789	23/01/2014	4	22/07/2014		
262013-12002789	05/09/2013	4	04/03/2014		
152013-12002789	15/05/2013	4	11/11/2013		
82012-12002789	22/11/2012	4	21/05/2013		
22012-12002789	28/05/2012	4	24/11/2012		
111832011-12002030	21/11/2011	4	19/05/2012		
56012011-12002030	24/05/2011	4	20/11/2011		
12002010-12002030	12/02/2010	4	11/08/2010		
51222009-12002030	21/08/2009	4	17/02/2010		
6652009-12002030	03/02/2009	4	02/08/2009		
14882008-12002030	21/05/2008	4	17/11/2008		
24192006-12001180	19/12/2006	4	17/06/2007		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA

Inscrição Estadual: 15.224.972-9

CNPJ: 05.076.789/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:18 do dia 28/05/2014

Válida até: 24/11/2014

Número da Certidão: 702014080292757-6

Código de Controle de Autenticidade: 1A5C16F1.7D6EBEAA.DEBB8AC6.B9BD18DA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Keila Alves



Tamanho do texto **A** **A1**

Atê SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: **LIDER DISTRIBUIDOR LTDA**

Inscrição Estadual: **15.224.972-6**

CNPJ: **05.076.789/0001-88**

Emitida às: **17:04:18 no dia 26/05/2014**

Valida até: **24/11/2014**

Tipo Certidão: **De regularidade Tributária**

Nº Certidão: **702014080292757-6**

Código de controle de autenticidade: **1A5C16F1,7D6EREA,0E8B0AC6,898D18DA**

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA

Inscrição Estadual: 15.224.972-9

CNPJ: 05.076.789/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:04:18 do dia 28/05/2014

Válida até: 24/11/2014

Número da Certidão: 702014080292758-4

Código de Controle de Autenticidade: 66093F57.808C12AC.FDB7C9DA.D9E4CBF5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Keila Alves



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

www.sefa.pa.gov.br/autenticidade/certidoes

Tamanho do texto A A

Alo SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA
 Inscrição Estadual: 15.224.972-9
 CNPJ: 05.076.789/0001-88
 Emitida às: 17:04:18 no dia 28/05/2014
 Valida até: 24/11/2014
 Tipo Certidão: Negativa Não Tributária
 Nº Certidão: 702014080292758-4
 Código de controle de autenticidade: 86093F57.808C12AC.FDB7C9DAD9E4CBF5

[Nova consulta](#)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 598

NOME OU R.S.	LIDER DISTRIBUIDOR LTDA -ME		
ENDEREÇO	AV AMAZONAS N- 20	CNPJ	05.076.789/0001-88
BAIRRO	CENTRO	TUCUMÃ	

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, não consta nesta secretaria, débitos de tributos municipais (ISSQN, TLF.) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu GENIVON BORGES DE MORAIS, (Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

16 DE JUNHO DE 2014

TUCUMÃ, PA, 16 DE MAIO DE 2014

Genivon Borges de Moraes
Sec. Mul. da Fazenda
Dec. 006/013
GENIVON BORGES DE MORAIS
SECRETÁRIO-DEC. 006/013

Genivon Borges de Moraes

Keila Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ANO: 2014

Nº 100/2014

NOME DO ESTABELECIMENTO: LIDER DISTRIBUIDOR

CNPJ/CPF: 05.076.789/0001-88

RAZÃO SOCIAL: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA ME

LOCALIDADE: TUCUMÃ

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS Nº 20

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DISTRIBUIDORA

BAIRRO: CENTRO

TUCUMÃ-PA, 31 DE MARÇO DE 2014

Cecília Felix Resende
Cecília Felix Resende
Chefe Divisão de Vigil. Sanitária
Decreto nº 022/2014

Ricardo Ferreira Freitas
Ricardo Ferreira Freitas
Sec. Municipal de Saúde
Decreto. 260/2013

VALIDADE 30 DE MARÇO DE 2015

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



licitação (http://portal.conlicitacao.com.br)



ÁREA DO CLIENTE

Acessar

Artigos

Prazo para apresentação do balanço patrimonial

03/05/2013

40 pessoas curtiram isso. Clique aqui para ver do que seus amigos gostam.

Inicialmente, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 do Estatuto das Licitações, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado. Em outras palavras como foi

Keila Alves

[Handwritten signature]



Home Quem Somos Questões sobre Licitação Artigos Legislação Notícias Estante di

Home > Mais Artigos > Prazo para Apresentação e Registro do Balanço Patrimonial

Prazo para Apresentação e Registro do Balanço Patrimonial

No que diz respeito ao correto momento de registro do balanço do exercício anterior, para fins de cumprir o art. 8.666/93 (Lei de Licitações), é inevitável o confronto entre o artigo **1.078 do Código Civil** e o **artigo 5º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787/2007**, posto que a interpretação destes dois dispositivos acaba por ser feita pelos aplicadores do Direito. A primeira norma – Código Civil – estabelece o prazo para apresentação em 30 de abril; a segunda – IN nº 787/07 – fixa prazo limite no dia 30 de junho. À primeira vista, não haveria razão para o assunto tornar-se tão controverso, levando à circunstância de disputa, concorrência, competição, a figura ganha contornos mais sérios. Claro, pois, se o concorrente puder impugnar o outro concorrente apontando que o seu balanço não foi registrado na “forma da lei”, o “correto” – este concorrente será inabilitado e, portanto, excluído da disputa.

Ora, mas a questão seria simples se a análise percorresse a hierarquia das normas. O Código Civil (Lei Federal nº 205/1973) é norma de hierarquia superior à Instrução Normativa da Receita Federal (Resolução ou Instrução Normativa da Receita Federal) – para melhor aprofundar o assunto, veja o artigo publicado na internet: **BALANÇO PATRIMONIAL sob a luz do “Código Civil” e “ECD”**.

Porém, a aplicação dessas duas normas não é pacífica. Temos duas posições bastante nitidas:

1ª POSIÇÃO: Tanto a data de **30 de abril** como **30 de junho**, são válidas para empresas optantes pelo lucro presumido, respectivamente. Na prática e em grande parte dos casos atuais, está sendo admitido o seguinte posicionamento:

a) Para as empresas optantes pelo regime tributário de **Lucro Real**, o Balanço Patrimonial do exercício anterior deve ser apresentado até junho/14, uma vez que o Balanço de 2013 somente será exigido após o último dia útil do mês consoante dispõe o artigo 5º da IN RFB nº 787/07 e IN DNRC nº 107/08.

b) Para as empresas optantes pelo regime de **Lucro Presumido**, prevalece o procedimento determinado pelo art. 1078, 1181 e 1184) e Lei das SAs (arts. 132 e 176) cujo prazo limite para a formação do Balanço Patrimonial (Livro Diário) na Junta Comercial é o último dia do mês de abril do exercício seguinte (p. 1078). Deverá ser registrado até 30 de abril de 2014).

Nesse sentido foi o Voto do Ministro Valmir Campelo (TCU), no Acórdão nº 2669/13 – Plenário:

“Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para a apresentação do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite é o mês de abril, nos termos transcritos a seguir:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(...) (grifos acrescentados)

No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é até o final de junho do exercício seguinte. Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007”.

A mesma posição foi acompanhada pelo Conselheiro Sidney Beraldo, do TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) – Acórdão nº 000840.989.14-9:

“Portanto, a imposição tem potencial para restringir indevidamente o certame e, por conseguinte, a escolha da melhor proposta para a Administração, uma vez que na legislação comercial, societária

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Período de Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 05.076.789/0001-88

NIRE: 15200802065

Descrição

Descrição		Saldo
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		519.247,06
DISPONIVEL		433.412,33
CAIXA		16.041,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.152,32
CLIENTE		6.889,44
DUPLICATAS A RECEBER		85.235,48
ESTOQUES		85.235,48
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		332.135,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		332.135,09
JUROS A APROPRIAR		4.083,60
ATIVO PERMANENTE		4.083,60
IMOBILIZADO		81.751,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		81.751,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS		5.039,21
VEÍCULOS		4.264,07
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUSTÕES ACUMULADAS		117.396,53
		44.948,68
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		519.247,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		180.792,27
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		23.202,20
FORNECEDORES		23.202,20
FORNECEDORES NACIONAIS		145.282,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		145.282,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		7.926,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		7.926,69
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		4.380,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.639,77
PROVISÕES		471,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.268,90
CAPITAL SOCIAL		338.454,79
CAPITAL SUBSCRITO		30.000,00
RESERVA DE LUCROS		30.000,00
RESERVA DE LUCROS		39.212,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		39.212,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		269.241,80
		269.241,80


Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2012.


a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b) As informações foram extraídas das folhas de nº 231 a 236 do livro Diário de nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/005269-8 em 02/08/2013.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

d) A sociedade não possui auditoria independente.


 ELISANDRA MARIA PIOVESAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG N° 2063315762-SSP/RS
 CPF N° 893.561.870-53


 ANSELMO PINHO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC PA 0050750
 CPF N°333.507.529-34

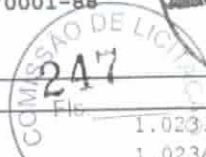
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADO
 Contém original
 Comissão Permanente de Licitações


 Vitor Alves

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **LIDER DISTRIBUIDOR LTDA EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2012 a 31/12/2012**
 NIRE: **15200802065**

CNPJ: **05.076.789/0001-88**



Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.023.300,46
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 1.023.300,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 22.483,66
(-) DAS	R\$ (52.483,66)
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (716.309,94)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (716.309,94)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 824,27
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 821,66
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (92.116,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (12.579,54)
(-) FGTS	R\$ (1.006,36)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (26,67)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ (481,19)
(-) PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	R\$ (51,32)
(-) PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	R\$ (160,39)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.200,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (1.276,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (11.324,47)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (2.366,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA	R\$ (448,70)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (2.146,95)
(-) IOF	R\$ (803,52)
(-) BRINDES	R\$ (348,73)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (14.928,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (850,00)
(-) IPVA	R\$ (1.892,02)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (1.754,69)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	R\$ (234,37)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (1.638,32)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$ (72,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (1.605,15)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (1.928,41)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (7.932,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (17.918,62)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS	R\$ (1.228,60)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (5.897,60)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (17,10)
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 163.214,41

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2012.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas 237 e 238 do livro Diário de nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/005269-8 em 02/08/2013.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Elisandra Maria Pivésan
 ELISANDRA MARIA PIVESAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG N° 2063315762-SSP/RS
 CPF N° 893.561.870-53

Anselmo Munhoz
 ANSELMO MUNHOZ
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC PA 0050750
 CPF N° 333.507.529-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADO
 Confere com original
 Comissão Permanente de Licitações

Vilson Alves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.076.789/0001-88

Certidão n°: 45315184/2014

Expedição: 13/03/2014, às 15:37:07

Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.076.789/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
Kleber Alves